

PORTARIA Nº 048/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

CONSIDERANDO a Ata 003/2008 da Comissão Local de Saúde do Trabalhador do Hospital Regional de Rondonópolis do dia 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, designando os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Íris Maria Melo Sá
- Rosiclei Batistella Machado
- Herculano de Sousa Almeida
- Eliana Elfride Haerberlin
- Ivone da Silva Coutinho
- Rosa Delgado
- Elziene Maria Mendes de Castro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2008.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde